

FACULDADE NOVA ROMA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2018

1. A Diretoria da FACULDADE NOVA ROMA, entidade de ensino superior, recredenciada pelo Governo Federal através da portaria ministerial Nº 1.145 de 12/09/2012, publicado no DOU Nº 178 de 13/09/2012, seção 1, mantida pelo CENTRO BRASILEIRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EMPRESARIAL - CBPE declara aberto o processo seletivo das provas de vestibulares agendados, nos termos da legislação e normas vigentes, para ingresso nos cursos de Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO Renovação de Reconhecimento pelo MEC, Portaria 269 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017, Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS Renovação de Reconhecimento pelo MEC, Portaria 269 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017, Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Renovação de Reconhecimento pelo MEC, Portaria 1093 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015, Bacharelado em DIREITO Reconhecido pelo MEC, Portaria 326 de 22/07/2016, publicada em 25/07/2016, Bacharelado em ENGENHARIA CIVIL autorizado pelo MEC, Portaria 605 de 13/10/2016, publicada em 14/10/2016, Bacharelado em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO autorizado pelo MEC, Portaria 265 de 27/03/2015, publicada em 30/03/2015, Superior Tecnológico em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Autorizado pelo MEC, Portaria 1019 de 27/09/2017, publicada em 28/09/2017, Superior Tecnológico em GESTÃO COMERCIAL Autorizado pelo MEC, Portaria 566 de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016, Superior Tecnológico em GESTÃO FINANCEIRA Autorizado pelo MEC, Portaria 565 de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016, Superior Tecnológico em GESTÃO DE PROCESSOS GERENCIAIS Autorizado pelo MEC, Portaria 564 de 27/09/2016, publicada em 28/09/2016. O preenchimento de 200 (duzentas) vagas para o curso de Administração, 200 (duzentas) vagas para o curso de Ciências Contábeis, 100 (cem) vagas para o curso de Ciências da Computação, 100 (cem) vagas para Direito, 200 (duzentas) vagas para Engenharia Civil, 200 (duzentas) vagas para Engenharia da Produção, 200 (duzentas) vagas para Análise e Desenvolvimento de Sistemas, 200 (duzentas) vagas para Gestão Comercial, 200 (duzentas) vagas para Gestão Financeira, 200 (duzentas) vagas para Gestão de Processos Gerenciais, no período matutino e noturno. Os cursos funcionarão na sede da Faculdade, situada no seguinte endereço: Estrada do Bongí, Nº 425 – B, Afogados – Recife – PE.
2. INSCRIÇÕES: de 06/11/2017 a 23/03/2018, das 09h00 às 21h00, de segunda à sexta-feira e aos sábados, das 09h00 às 12h00, na sede da Faculdade, ou pela internet, através do endereço eletrônico <http://www.faculdatenovaroma.com.br/vestibular>. - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais).
3. EXAME: O Processo Seletivo será realizado diariamente através do vestibular agendado, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 09h00 às 12h00, das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 22h00, aos sábados das 09h00 às 12h00 na sede da Faculdade Nova Roma e constará de prova objetiva em Matemática, Português, Atualidades, Inglês ou Espanhol, para os cursos das Engenharias será incluído, Química e Física, e a prova discursiva que constará de Redação. Num total de 100 (cem) pontos, a prova discursiva corresponderá a 40 (quarenta) pontos e a objetiva 60 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento igual a 0 (zero) ponto em qualquer prova.
4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS: O Processo Seletivo é classificatório e serão convocados os candidatos classificados (com nota mínima de 300 pontos), por ordem decrescente, até o limite de vagas declarado, por turno. O Processo Seletivo estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas oferecidas estiverem preenchidas. Os resultados serão divulgados nos quadros de avisos da Faculdade, e-mail e no setor comercial da faculdade.
5. MATRÍCULAS: As matrículas do primeiro semestre letivo dos cursos de bacharelado em ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, superior tecnológico em ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, GESTÃO COMERCIAL, GESTÃO FINANCEIRA e GESTÃO DE PROCESSOS GERENCIAIS devem ser efetivadas, pelos classificados uma semana após a divulgação dos resultados no mesmo endereço e horário das inscrições do Processo Seletivo.
6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA: cópia e original de: documento de identidade (RG), CNH ou CTPS, CPF, título de eleitor (se maior de dezoito anos), comprovante da última eleição, reservista militar (quando do sexo masculino), histórico escolar de conclusão do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia autenticada). São necessárias, ainda: cópia de comprovante de residência atualizado e uma foto 3x4 recente. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar a documentação referida no ato da matrícula. Se o candidato for menor de dezoito anos, deverá comparecer acompanhado do responsável e este munido de uma cópia simples do RG e CPF, acompanhados dos originais. A Instituição se reserva o direito de não, confirmar a matrícula dos requerentes quando o total de candidatos, por turno, for inferior a trinta alunos. O número de alunos por turma não excederá o total de sessenta.

7. ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – Poderão pleitear vagas por curso o candidato que optar concorrer às vagas do vestibular da Faculdade Nova Roma, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM desde os anos de 2015, 2016 e 2017, e que tenham obtido desempenho igual ou superior a 450 (Quatrocentos e cinquenta) pontos de média, sendo necessário, neste caso, que o candidato compareça no prazo de ingresso munido de cópias e originais do seu boletim individual de resultados e documentos para realização de matrícula conforme mencionado no item 6.

8. CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade. O Manual Completo, demais normas e instruções que regem o Processo Seletivo 01/2018 estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição.

Recife, 01 de novembro de 2017.

Superintendente Acadêmico